

## **COVID-19 - Providências do DEASE/PR para os Centros Socioeducativos**

### **CAOP Informa**

Postado em: 19/03/2020

O CAOPCAE/MPPR apresenta as orientações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE/SEJUF/PR) visando a proteção de adolescentes e servidores durante a pandemia do Coronavírus.

Novas providências para os adolescentes que cumprem medidas privativas e restritivas de liberdade. O Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (DEASE/SEJUF/PR) emitiu ofício e Portaria que institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (Coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Solicita assim, em situação emergencial, prioridade absoluta às demandas que objetivem garantir a proteção integral da saúde dos adolescentes e servidores, deixando as demais questões para momentos oportunos, conforme o grau de necessidade. Socioeducação Orientações Gerais aos Diretores de Centros de Atendimento Socioeducativo - DEASE/PR - 18/03/2020

Ofício do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (DEASE/SEJUF/PR) solicitando prioridade absoluta às demandas que objetivem garantir a proteção integral da saúde dos adolescentes e servidores, deixando as demais questões para momentos oportunos, conforme o grau de necessidade. Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020

Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (Coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Recomendação nº 62/2020, de 17 de março de 2020

Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo

Equipe CAOPCAE/MPPR Matérias relacionadas: (links internos)

- » Coronavírus (COVID-19) Notícias relacionadas: (links internos)
  - » (18/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações complementares em face da pandemia de COVID-19
  - » (18/03/2020) BOAS PRÁTICAS - Floripa cria cartão-merenda para crianças carentes sem aulas
  - » (17/03/2020) COVID-19 - Alimentação de alunos deverá ser mantida durante suspensão de aulas
  - » (17/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações em face da pandemia de COVID-19
  - » (17/03/2020) COVID-19 - CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo
  - » (16/03/2020) COVID-19 - Corregedoria do MPPR informa sobre a suspensão de prazos de fiscalização
  - » (16/03/2020) COVID-19 - CNMP suspende prazos referentes a visitas, inspeções ou fiscalizações do MP
  - » (13/03/2020) MPPR edita resolução com medidas para conter proliferação do Covid-19
- Download: (arquivos PDF)
- » Decreto nº 4.230/2020-PR, de 16 de março de 2020
  - » Ofício nº 96/2020-DEGASE/CHGAB-RJ, de 13 de março de 2020

- » Orientação nº 12/2020-Curitiba/PR - Instituição Longa Permanência Casas de Acolhimento e Congêneres
- » Recomendação nº 62/2020 - CNJ, de 17 de março de 2020
- » Resolução nº 208/2020 - CNMP
- » Resolução nº 1.613/2020 - PGJ/MPPR - Medidas de Contigência
- » Resolução nº 1.645/2020 - PGJ/MPPR - Regime de trabalho à distância Referências: (links externos)
- » CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- » CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
- » MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná
- » Prefeitura Municipal de Curitiba (Hotsite Coronavírus)